



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a realização de capacitações para servidores públicos na proposta do Projeto Escola de Governo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A administração pública municipal, no exercício de suas competências constitucionais e legais, vem adotando a informatização como meio para aprimorar a eficiência da gestão, garantir a transparência dos atos administrativos e assegurar a conformidade com a legislação vigente. Dentre essas ações, destaca-se a implantação de sistemas informatizados integrados, voltados à gestão pública e à governança administrativa.

Atualmente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL já possui sistemas contratados que atendem áreas administrativas e operacionais.

Contudo, diante do dinamismo das exigências legais (como o Decreto Federal nº 10.540/2020 e a Lei nº 14.133/2021), do encerramento do prazo da contratação anterior, sem a possibilidade de renovação, faz-se necessária a contratação de solução integrada e atualizada, que assegure a continuidade da automação de tarefas e a modernização dos processos públicos.

A demanda visa consolidar um ecossistema de gestão pública digital, composto por módulos interdependentes, com interface amigável, interoperabilidade entre áreas e com capacidade de escalabilidade.

Por isso, a contratação busca garantir a continuidade da informatização da gestão pública municipal, a adequação plena às exigências da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e do Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC), a padronização e integração de processos administrativos, financeiros, contábeis, fiscais e de controle interno, a transparência ativa e passiva conforme a Lei de Acesso à Informação, a racionalização de recursos



públicos com a redução de retrabalho e erros operacionais e a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

A não contratação de solução tecnológica adequada poderá acarretar: risco de descontinuidade de serviços públicos já informatizados; prejuízo à transparência e ao controle social; insegurança jurídica por descumprimento de normativas legais; morosidade nas rotinas administrativas e financeiras; aumento de retrabalho e riscos de inconsistências operacionais; e dificuldade na prestação de contas e na gestão integrada de dados.

Portanto, a contratação visa atender a uma necessidade permanente da administração municipal, que é modernizar e automatizar seus processos, garantir conformidade legal, melhorar a gestão pública e otimizar os recursos disponíveis.

A proposta contempla a ampliação e integração dos sistemas existentes, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente, segura e orientada a resultados.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Não foi previsto no PCA 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Áreas envolvidas e descrição das necessidades

Controle e Transparência

Controle Interno: necessita-se de um sistema que possibilite o acompanhamento, auditoria e cruzamento de dados de forma automatizada, com alertas de conformidade e relatórios gerenciais contribuindo para a integridade das finanças públicas e para a prevenção de falhas e irregularidades.

Business Intelligence (BI): Solução com dashboards personalizáveis, painéis de indicadores estratégicos e ferramentas de análise preditiva, visando dar suporte à alta administração na tomada de decisões baseada em evidências e dados.



Portal da Transparência: Plataforma para publicação em tempo real de informações exigidas pela legislação, incluindo receitas, despesas, contratos, licitações, folha de pagamento, patrimônio, diárias, convênios e relatórios de gestão fiscal.

Administrativo

Recursos Humanos: Sistema completo de gestão de pessoal, com funcionalidades para controle de jornada, folha de pagamento, registros funcionais, férias, licenças, adicionais, benefícios, obrigações acessórias (eSocial, RAIS, DIRF, etc.) e relatórios para órgãos de controle.

Compras Públicas: Módulo para gestão do ciclo completo de compras, incluindo, requisições, autorizações, cotações, elaboração de mapas comparativos, etc.

Almoxarifado: controle informatizado de estoque com entrada, saída, saldo, validade, rastreabilidade e inventário físico.

Patrimônio: sistema para o controle de bens móveis e imóveis, com funcionalidades para tombamento, baixa, transferência, depreciação, reavaliação e inventário patrimonial físico e contábil.

Protocolo: Ferramenta para gestão documental e de processos administrativos, com numeração automática, acompanhamento em tempo real, rastreabilidade e fluxo de tramitação.

Frota: Controle de veículos oficiais, com cadastro detalhado, manutenções preventivas e corretivas, cronograma de uso, etc.

Cemitério: Módulo de gestão dos cemitérios municipais, incluindo cadastro de jazigos, registro de sepultamentos, concessões, renovações, e controle de prazos.

Contabilidade e Finanças

SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil): Atendimento integral ao Decreto nº 10.540/2020, com base de dados única, integração entre os módulos contábil, financeiro, orçamentário



e patrimonial. Deve atender às normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), LRF, LDO, PPA e LOA, com recursos para prestação de contas automatizada ao TCE, geração de RREO, RGF e SICONFI.

Tributário e Judicial

Gestão Tributária: Sistema com cadastro técnico multifinalitário, controle de tributos (IPTU, ITBI, taxas), geração de guias, lançamento automático, atendimento ao contribuinte, fiscalização tributária e auditoria fiscal.

ISS e Nota Fiscal Eletrônica de Serviços: Plataforma para emissão de NFS-e, com ambiente do contribuinte, geração automática de guias de pagamento e relatórios de movimentação.

Dívida Ativa: Gestão da inscrição e cobrança da dívida ativa municipal, com cálculo automático de encargos, emissão de notificações, acompanhamento de parcelamentos e integração com o setor de arrecadação e procuradoria.

Ajuizamento Eletrônico: Ferramenta para envio automatizado de execuções fiscais ao Judiciário, conforme padrões estabelecidos pelo Tribunal de Justiça, reduzindo retrabalho e aumentando a eficiência da cobrança judicial.

Necessidades tecnológicas

A solução anteriormente contratada pelo Poder Executivo, é híbrida, com programas em plataforma desktop e web.

A plataforma web é aquela onde o sistema é acessado pelo *browser*, ou seja, pelo navegador web como o Google Chrome, Mozilla ou Firefox. O banco de dados pode ser armazenado em servidor próprio, dedicado ou não ou em servidor externo, por meio de empresas como a *Amazon, Dell*, etc.

Já na plataforma desktop, os sistemas são acessados diretamente pelo sistema operacional como Windows, Linux ou MacOS. Ou seja, os programas são instalados diretamente no computador do usuário.



Como não encontramos problemas no formato anterior, entendemos que possa ser mantido nessa nova contratação, que será mais bem abordado em tópico próprio.

Assim, os sistemas poderão ser disponibilizados na plataforma web ou desktop, com exceção daqueles que são portais de serviço, pela necessidade de estar à disposição dos cidadãos, 24 horas por dia e 365 dias por semana.

Assim, não há lógica nesses sistemas ser instalados em máquina física.

Desse modo, os sistemas a ser contratados devem atender, a princípio, aos seguintes requisitos tecnológicos:

- Os sistemas serão executados em ambiente multiusuário, em arquitetura cliente-servidor ou Web (quando o caso), sem limite para usuários a serem cadastrados;
- Utilizar o protocolo TCP/IP versão 4 e superior como meio de comunicação na rede;
- Possuir arquitetura cliente-servidor ou Web sem limites de usuários simultâneos;
- A linguagem a ser apresentada no módulo deverá ser o Português do Brasil;
- Deverá possuir ferramenta própria de backup;
- Possuir ferramentas que permitam atualizar os módulos presentes no servidor de aplicações e estações de trabalho;
- Possuir ferramenta que permita atualizar o servidor de aplicativos a partir do site da contratada;
- Qualquer conexão da ferramenta de atualização com o site da contratada deverá ser feita com segurança através do protocolo HTTP e/ou HTTPS;
- Os relatórios deverão ser pré-formatados e constar no menu do módulo, sendo dispensado a necessidade de uso de gerador de relatórios



para elaborá-los;

- Deverá ter a opção de associar previamente pelo administrador o brasão a ser utilizado nos relatórios;
- A licença do SGBD será adquirida e mantida pela CONTRATADA, quem fará todo o controle de acesso aos bancos de dados.

Para Sistemas em Ambiente Web

- Deverá ser instalado no IIS (Internet Information Services) versão 8 ou superior;
- Deverão ser compatíveis com os principais navegadores do mercado, Internet Explorer, Firefox e Chrome em suas versões mais recentes.

Requisitos de Segurança

- Utilizar uma base de dados única e/ou integrada, relacional, padrão SQL para todos os módulos;
- O sistema gerenciador de banco de dados (SGBD) da aplicação deverá ser de procedência reconhecida no mercado além de ter suporte técnico no Brasil pela própria empresa desenvolvedora;
- O SGBD (sistema gerenciador de banco de dados) do módulo deverá possuir interface gráfica de administração, com controles de acesso por usuários com opções de níveis de acesso e funções de backup tanto com o banco de dados em produção quanto por agendamento;
- Fica sob responsabilidade da CONTRATADA toda a administração do SGBD, envolvendo sua segurança e proteção, controle de acesso e backups das bases de dados;
- Ao cadastrar um usuário deverá ser possível definir suas permissões com a possibilidade de liberar uma função ou menu como somente execução ou gravação, podendo ser feito por usuário individual ou grupo.

O servidor que armazenará os sistemas fornecidos em ambiente Web, será disponibilizado pela contratada



Migração, Conversão de Dados e Implantação

Para que haja a implantação dos sistemas a ser contratados, deverá ser realizada a conversão e migração de dados provenientes de sistemas legados, bem como a instalação, inicialização e preparação para uso, garantindo que os usuários possam executar suas tarefas de maneira eficiente.

As informações contidas nas atuais bases de dados devem ser adaptadas à nova estrutura proposta pelo futuro contratado, alinhando-se às áreas de atuação especificadas.

A integração dos sistemas, conforme delineado, visa centralizar a administração dos serviços oferecidos pelas entidades. Esse processo não só agiliza, mas aprimora todo o fluxo operacional, proporcionando uma gestão mais eficaz.

Para a migração e conversão de dados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL disponibilizará arquivos de dados desembaraçados, desprovidos de senhas ou criptografia, incluindo layouts, tabelas de relacionamento e descrições de campos, formando um dicionário de dados abrangente.

Atualmente, essa é a base de dados atual:

Banco de Dados	Volume Gb
PREFEITURA - SANTA ISABEL VERSÃO: Microsoft SQL Server 2022 - 16.0.1000.6 - Microsoft Corporation Enterprise Edition.	298 GB

Suporte Técnico

O suporte técnico deverá contemplar a disponibilização de uma central de atendimento em horário comercial (das 08:00h às 17:00h) e em dias úteis (segunda a sexta-feira), por meio de registro de chamados por telefone ou sítio eletrônico oficial.

Treinamento



As atividades de treinamento compreenderão a elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas.

Isso inclui a compreensão das funções do software atribuídas à sua área de responsabilidade, conhecimento sobre as parametrizações a serem utilizadas, além do manejo das rotinas de segurança, backup e restauração, assim como a geração e validação de arquivos, entre outras competências.

Após a capacitação, espera-se que cada servidor seja capaz de operar proficientemente o sistema designado a ele.

O futuro contratado será responsável por prover todos os recursos, materiais e softwares necessários para os treinamentos.

Customização

É sabido que a contratação se dará por meio de “software de prateleira”, ou seja, soluções programadas e produzidas uniformemente e em grande escala, portanto não possuem funcionalidades específicas nem personalizadas, porém, para o Poder Público, a customização de programas de informática é realizada para adaptar softwares às necessidades específicas de um departamento ou usuário, garantindo funcionalidades que atendam requisitos peculiares, sem entretanto, desnaturar ou desvirtuar a utilidade do sistema.

Ainda, a customização permite otimizar processos internos, tornando o software mais eficiente e alinhado aos fluxos de trabalho específicos do órgão público.

Em alguns casos, a customização é necessária para atender a requisitos legais ou regulamentações específicas de determinados setores.

Por fim, as alterações nos programas decorrentes de mudança de legislação federal e estadual não se enquadram como customização.

Entretanto, as alterações legislativas de nível local (municipal), serão efetuadas de acordo com as especificações aqui definidas. Por isso, importante a previsão de horas técnicas para referidas alterações.



Estima-se uma média de 150 horas técnicas para fins de customização dos sistemas.

Prova de Conceito (PoC)

Para que a solução a ser contratada atenda os requisitos de negócio e tecnológicos necessários, recomendamos que seja adotada a amostragem dos sistemas, por meio de Prova de Conceito.

A Prova de Conceito (*proof of concept* – “PoC”) é uma ferramenta usada com frequência em processos de licitação. Permite avaliar se o objeto ofertado pelo licitante atende às especificações técnicas definidas no edital, no projeto básico ou no termo de referência.

Trata-se de etapa do certame em que se aplica determinada metodologia, previamente regradada no edital, a fim de que seja verificado se a proposta do licitante classificado em primeiro lugar contempla todos os requisitos necessários à satisfação da necessidade pública atrelada à contratação.

A PoC tem sido empregada sobretudo em licitações para prestação de serviços – especialmente quando vinculados à área de Tecnologia da Informação (TI). Assemelha-se à exigência de fornecimento de amostras, usual em licitações para aquisição de bens.

As regras, bem como o procedimento a ser adotado, deverá constar de forma detalhada no Termo de Referência.

Deixamos como diretriz, o atual entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual preconiza que somente se exige em Prova de Conceito os requisitos mínimos, limitando-se a solicitar a demonstração das funcionalidades essenciais à análise do produto ofertado.

Portanto, não será possível exigir a demonstração da totalidade das funcionalidades das soluções adotadas.

Integração com o SIAFIC

Os sistemas estruturantes a ser contratados devem integrar com o SIAFIC, que é contratado e mantido pelo Poder Executivo Municipal.



5. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

5.1. A solução a ser contratada deverá contemplar:

- a. Fornecimento de licença de uso do sistema e hospedagem para o período de 12 (doze) meses;
- b. Migração, Conversão e Implantação, incluindo os serviços de customização, parametrização sob demanda;
- c. Capacitação dos usuários;
- d. Suporte técnico remoto e/ou presencial durante o período de vigência do contrato;
- e. Segurança e confidencialidade dos dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

6.1. Com base nas necessidades identificadas e alinhadas às diretrizes do Parágrafo 1º, Artigo 18, da Lei 14.133/2021, apresenta-se a estimativa quantitativa para a cessão de uso de programas de gestão pública e governança de que trata este estudo pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL:

SISTEMAS		LICENÇA DE USO (MENSAL)	MIGRAÇÃO E CONVERSÃO
Controle e Transparência			
1	Controle Interno	12	Parcela única
2	<i>Business Intelligence</i>	12	Parcela única
3	Portal da Transparência	12	Parcela única
Administrativo			
4	Recursos Humanos	12	Parcela única
5	Compras Públicas	12	Parcela única
6	Almoxarifado	12	Parcela única
7	Patrimônio	12	Parcela única



8	Protocolo	12	Parcela única
9	Frota	12	Parcela única
10	Cemitério	12	Parcela única
Contabilidade e Finanças			
10	SIAFIC	12	Parcela única
Tributário e Judicial			
11	Gestão Tributária	12	Parcela única
12	ISS e Nota Fiscal Eletrônica	12	Parcela única
13	Dívida Ativa (Saneamento)	12	Parcela única
14	Ajuizamento Eletrônico	12	Parcela única
Infraestrutura			
15	Hospedagem Datacenter	12	Parcela única

7. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

Em pesquisa na internet, bem como em contratações já realizadas por outros órgãos públicos, temos os seguintes cenários e alternativas no mercado:

Quanto à tecnologia utilizada

(1) Solução em ambiente WEB:

Vantagens:

- Os usuários podem acessar a plataforma de qualquer lugar com conexão à internet, facilitando o trabalho remoto e a colaboração entre equipes;
- Diminui gastos com infraestrutura física, como servidores, e otimiza o uso de recursos, resultando em economia para a instituição pública;
- Atualizações e manutenções são realizadas centralizadamente, garantindo que todos os usuários tenham acesso às últimas funcionalidades e correções de forma rápida e eficiente;
- Permite a integração de diversas fontes de dados, possibilitando uma visão mais abrangente e integrada das operações governamentais.

Desvantagens:



- A necessidade de conexão constante à internet pode ser um obstáculo em áreas com infraestrutura precária ou em momentos de instabilidade na rede;
- A exposição online aumenta o risco de ataques cibernéticos, exigindo medidas adicionais de segurança e monitoramento constante;
- Algumas plataformas web podem ter limitações na personalização para atender às necessidades específicas de uma instituição pública, exigindo adaptações adicionais;
- A integração de sistemas legados pode ser complexa e enfrentar obstáculos técnicos, prolongando o processo de implementação e migração de dados;
- A manutenção e suporte da plataforma ficam nas mãos do provedor do serviço, gerando dependência externa e possível falta de controle sobre atualizações e mudanças.

(2) Solução em ambiente Desktop

Vantagens:

- Sistemas em plataforma desktop geralmente oferecem maior desempenho e capacidade de processamento em comparação com soluções baseadas na web, especialmente para operações que exigem intensivos recursos computacionais;
- O funcionamento offline é possível em sistemas desktop, permitindo que os usuários continuem trabalhando mesmo em locais sem conexão à internet, o que é crucial em ambientes onde a conectividade é limitada ou instável;
- Sistemas desktop podem se integrar facilmente com hardware específico, como impressoras e scanners, tornando-os ideais para ambientes que dependem de dispositivos físicos para operações diárias;
- Com a execução local, os dados são armazenados no próprio dispositivo, proporcionando maior controle e privacidade sobre as informações sensíveis, o que pode ser uma vantagem em questões de segurança e conformidade regulatória;
- Sistemas desktop oferecem maior flexibilidade para personalização e customização de acordo com os requisitos específicos da gestão pública, possibilitando uma experiência mais adaptada e eficiente.

Desvantagens:



- Requer instalação e atualizações manuais em cada dispositivo, o que pode ser trabalhoso e demorado, especialmente em ambientes com muitos usuários e dispositivos diferentes;
- Manter e atualizar sistemas desktop em vários dispositivos pode resultar em custos adicionais de manutenção e suporte técnico, especialmente em ambientes complexos ou com grande número de usuários.;
- A dependência de armazenamento local aumenta o risco de perda de dados devido a falhas de hardware, falhas do sistema ou danos físicos aos dispositivos, exigindo medidas rigorosas de backup e recuperação de dados;
- Atualizações e manutenções precisam ser realizadas em cada dispositivo individualmente, o que pode levar a problemas de consistência e sincronização entre versões do software, além de aumentar o tempo e os esforços necessários para manter o sistema atualizado.

Quanto à forma de contratação

(1) Aquisição de Licença e Código Fonte

Por essa forma de contratação, o Poder Público compra o código fonte e a licença de uso dos sistemas de gestão pública. Com isso, passa a ser o detentor dos programas.

Vantagens:

- Aquisição rápida e implementação imediata do sistema. Em regra, poderá fazer todas as customizações necessárias para atender à todas as necessidades dos usuários, sem se preocupar em alterar substancialmente a essência do sistema;
- O suporte será feito pelos próprios servidores públicos, sem necessidade, a princípio, de depender de terceiros;
- Todas as atualizações serão realizadas por equipe própria do Poder Público.

Desvantagens:

- Despesa inicial significativa para a compra da licença;
- Necessidade de possuir corpo técnico robusto para proceder as atualizações e customizações necessárias.

(2) Locação de Licença (Contratação de Software de prateleira)

Por essa forma de contratação, durante o período determinado em contrato (serviço contínuo) o particular loca a licença de uso de seus sistemas de gestão pública.



Vantagens:

- Geralmente, envolve menor desembolso inicial;
- Atualizações do software geralmente estão inclusas;
- A implementação é mais rápida, pois o sistema já está pronto para uso;
- Suporte técnico incluído.

Desvantagens:

- Necessidade de pagamento recorrente;
- Menos controle sobre atualizações e customizações;
- Pode ter limitações em termos de personalização para atender as necessidades específicas.

(3) Desenvolvimento de soluções por equipe técnica própria

Nesse cenário, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL deve possuir equipe técnica especializada, ou seja, concursar servidores públicos na área de análise e desenvolvimento de sistemas.

Vantagens:

- Controle total sobre o desenvolvimento e personalização;
- A equipe pode adaptar o sistema precisamente às necessidades.

Desvantagens:

- Pode demandar mais tempo e recursos financeiros;
- Necessidade de manter equipe técnica (servidores públicos concursados) para manutenção e atualizações;
- O custo de pessoal, para manter servidores públicos com a devida competência, será maior.

(4) Contratação de empresa para desenvolvimento de soluções personalizada para o Poder Público

Nesse cenário, a Administração Pública contrata uma empresa especializada para desenvolver os sistemas, de maneira personalizada, visando atender suas necessidades.

Vantagens:



- Empresas especializadas podem criar soluções totalmente adaptadas às necessidades específicas da administração, garantindo um sistema personalizado;
- Contar com uma equipe especializada traz conhecimento técnico avançado, assegurando a implementação eficiente de funcionalidades complexas;
- Muitas empresas oferecem suporte pós-implementação, garantindo que o programa seja mantido e atualizado.

Desvantagens:

- O desenvolvimento personalizado pode ser mais caro, envolvendo custos iniciais e possivelmente taxas recorrentes;
- Projetos personalizados geralmente demandam mais tempo para serem concluídos, o que pode impactar prazos de implementação;
- A administração fica dependente da empresa contratada para atualizações e manutenção ou então, deverá manter corpo técnico especializado para tal fim.

Análise comparativa de soluções

Da pesquisa de mercado efetuada, chegamos as seguintes conclusões, comparando-as em termos de vantajosidade econômica e técnica:

(1) Quanto à Tecnologia Utilizada

Como aceitaremos soluções tanto em plataforma desktop como Web, é desnecessário o comparativo.

Ambas possuem vantagens e algumas desvantagens. Porém, aceitaremos as soluções em ambas as plataformas, o que não gerará conflito entre eventual disponibilização de uma ou outra, por ocasião da conclusão do processo licitatório.

(2) Quanto à Forma de Contratação

Indicadores	Cenário1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
	Aquisição de Licença e Código Fonte	Locação de Licença (Contratação de Software de prateleira)	Desenvolvimento de soluções por equipe técnica própria	Contratação de empresa para desenvolvimento de soluções personalizada para o Poder Público



VANTAGENS	Aquisição rápida e implementação imediata do sistema. Em regra, poderá fazer todas as customizações necessárias para atender à todas as necessidades dos usuários, sem se preocupar em alterar substancialmente a essência do sistema;	Geralmente, envolve menor desembolso inicial;	Controle total sobre o desenvolvimento e personalização;	Empresas especializadas podem criar soluções totalmente adaptadas às necessidades específicas da administração, garantindo um sistema personalizado;
	O suporte será feito pelos próprios servidores públicos, sem necessidade, a princípio, de depender de terceiros;	Atualizações do software geralmente estão inclusas;	A equipe pode adaptar o sistema precisamente às necessidades.	Contar com uma equipe especializada traz conhecimento técnico avançado, assegurando a implementação eficiente de funcionalidades complexas;
	Todas as atualizações serão realizadas por equipe própria do Poder Público.	A implementação é mais rápida, pois o sistema já está pronto para uso;		Muitas empresas oferecem suporte pós-implementação, garantindo que o programa seja mantido e atualizado.
		Suporte técnico incluído.		
DESVANTAGENS	Despesa inicial significativa para a compra da licença;	Necessidade de pagamento recorrente;	Pode demandar mais tempo e recursos financeiros;	O desenvolvimento personalizado pode ser mais caro, envolvendo custos iniciais e possivelmente taxas recorrentes;



	Necessidade de possuir corpo técnico robusto para proceder as atualizações e customizações necessárias.	Menos controle sobre atualizações e customizações;	Necessidade de manter equipe técnica (servidores públicos concursados) para manutenção e atualizações;	Projetos personalizados geralmente demandam mais tempo para serem concluídos, o que pode impactar prazos de implementação;
		Pode ter limitações em termos de personalização para atender as necessidades específicas.	O custo de pessoal, para manter servidores públicos com a devida competência, será maior.	A administração fica dependente da empresa contratada para atualizações e manutenção ou então, deverá manter corpo técnico especializado para tal fim.

CENÁRIO 1: AQUISIÇÃO DE LICENÇA E CÓDIGO FONTE

Vantajosidade Econômica: **Não há.** A princípio, pois o Poder Público deve despende uma quantia significativa para a aquisição da licença e do código fonte, em montante superior ao planejamento orçamentário para essa finalidade.

Vantajosidade Técnica: **Há.** A implementação, atualizações e customizações ficarão sob o controle do Poder Público. Porém, necessitará de corpo técnico robusto para manter as atualizações e customizações que serão necessárias ao longo do tempo.

CENÁRIO 2: LOCAÇÃO DE LICENÇA (CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE PRATELEIRA)

Vantajosidade Econômica: **Há.** Alocação da licença de uso possui valores razoáveis e proporcional ao previsto no planejamento orçamentário do Município.

Vantajosidade Técnica: **Há.** As atualizações de sistema estão inclusas e as implementações são rápidas, pois o sistema já está pronto para uso. A implementação, atualizações e customizações serão de responsabilidade da futura contratada, cabendo ao Poder Público apenas sua fiscalização. A princípio, não há custo adicional, com exceção da customização.



CENÁRIO 3: DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES POR EQUIPE TÉCNICA PRÓPRIA

Vantajosidade Econômica: **Não há.** O Poder Público não possui corpo técnico especializado, logo, seria necessário concursar servidores públicos para tal tarefa. Com isso, além do tempo despendido, criaram-se cargos públicos, com despesas de natureza continuidade, ou seja, que impactariam o orçamento anual por longo período.

Vantajosidade Técnica: **Não há.** O Poder Público não possui corpo técnico especializado. Não existem servidores públicos com conhecimento específico para desenvolver os sistemas. Logo, não há como sequer iniciar o projeto.

CENÁRIO 4: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PERSONALIZADA PARA O PODER PÚBLICO

Vantajosidade Econômica: **Não há.** A princípio, pois o Poder Público deve despende uma quantia significativa para a contratação desses serviços.

Vantajosidade Técnica: **Não há.** Projetos personalizados geralmente demandam mais tempo para serem concluídos, o que pode impactar prazos de implementação e utilização dos sistemas. Além disso, a administração fica dependente da empresa contratada para atualizações e manutenção ou então, deverá manter corpo técnico especializado para tal fim.

O Cenário 1 é considerado inviável do ponto de vista econômico de acordo com as especificações acima.

Os Cenários 3 e 4 são considerados inviáveis, do ponto de vista econômico e técnico.

Logo, não atendem as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL.

8. SOLUÇÃO

8.1. Após análise das possíveis soluções, entende-se como viável a contratação de uma empresa especializada, que forneça toda a solução, conforme descrição abaixo:



- (i) Serviço de tecnologia da informação, tendo por objeto a cessão de direito de uso (locação) de software de sistemas de gestão pública e governança para a Prefeitura Municipal de Santa Isabel;
- (ii) Conversão de dados legados e implantação dos sistemas;
- (iii) Customização de funcionalidades;
- (iv) Manutenção corretiva e legal, com suporte e atendimento técnico;
- (v) Contratação e gerenciamento de nuvem pública em datacenter.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação proposta tem por objeto a aquisição de uma solução integrada e interoperável de sistemas de gestão pública e governança, composta por diversos módulos funcionais que atuam de forma complementar, contínua e interdependente. Esses módulos abrangem áreas críticas da administração municipal — como controle interno, transparência, recursos humanos, contabilidade, patrimônio, tributos, protocolo, frota e demais setores.

A unidade da contratação se justifica tecnicamente pelo fato de que a eficiência, a segurança, a integridade das informações e a conformidade legal só poderão ser plenamente asseguradas se os módulos forem fornecidos por uma única solução tecnológica, com base de dados unificada, comunicação nativa entre os sistemas (interoperabilidade) e padronização de linguagens, interfaces, regras de negócio e controles internos.

A eventual fragmentação da contratação, por meio de parcelamento por módulos ou por áreas, acarretaria riscos de incompatibilidade técnica entre sistemas de fornecedores distintos; aumento de custos operacionais e de suporte, com múltiplos contratos e diferentes níveis de serviços; dificuldades de responsabilização e fiscalização contratual, em caso de falhas ou inconsistências;

Comprometimento da eficiência e da transparência administrativa, devido à ausência de integração em tempo real entre setores estratégicos.



Dessa forma, a natureza técnica e funcionalmente integrada do objeto inviabiliza sua divisão em lotes ou etapas, tornando a contratação única necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública.

A solução tecnológica pretendida pressupõe a disponibilidade plena e segura dos sistemas via internet, com acesso remoto pelos diversos setores da Prefeitura Municipal e, quando aplicável, também pelos cidadãos, conforme os princípios da transparência e da administração digital.

Para garantir esses requisitos, a contratação abrangerá a hospedagem da solução em datacenter externo, que deverá atender a requisitos mínimos de segurança, disponibilidade, escalabilidade, redundância e conformidade com as boas práticas da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018).

A hospedagem poderá ser executada diretamente pela contratada ou por meio de subcontratação, desde que seja formalmente autorizada e prevista em contrato; a empresa subcontratada atenda aos requisitos técnicos exigidos e a contratada permaneça inteiramente responsável pela execução, qualidade e segurança dos serviços prestados.

A subcontratação da infraestrutura de datacenter se justifica como prática técnica comum no mercado, especialmente entre empresas de software que contratam serviços especializados de infraestrutura em nuvem (como AWS, Azure, Google Cloud ou provedores nacionais equivalentes), assegurando redução de custos, maior disponibilidade e conformidade regulatória.

A contratação única, com solução completa e integrada, incluindo todos os módulos funcionais e a hospedagem em datacenter, representa a alternativa mais eficiente, segura, econômica e alinhada com os princípios da boa governança pública.

A possibilidade de subcontratação da hospedagem constitui uma estratégia legítima e técnica, compatível com as práticas atuais de mercado e respaldada juridicamente, sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada perante a Administração.



10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução integrada de sistemas de gestão pública e governança tem como objetivo alcançar os seguintes resultados concretos e mensuráveis, alinhados aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, considerando:

- Melhoria da Eficiência Operacional, com a automatização de processos internos, reduzindo o tempo de execução de tarefas administrativas e operacionais;
- Eliminação de retrabalho e duplicidade de lançamentos, por meio da interoperabilidade entre os módulos;
- Agilidade no acesso às informações gerenciais e operacionais, com atualização em tempo real;
- Redução da fragmentação de sistemas, melhorando o fluxo de informações e a tomada de decisões estratégicas;
- Atualização automática e tempestiva do Portal da Transparência, com dados de execução orçamentária, contratos, folha de pagamento, licitações e demais informações exigidas por lei;
- Disponibilização de ferramentas digitais de consulta para o cidadão, promovendo maior controle social e acesso à informação pública;
- Substituição de sistemas obsoletos ou desatualizados, com adoção de soluções modernas, responsivas e com interfaces amigáveis;
- Adoção de tecnologias escaláveis, que possibilitem o crescimento futuro sem necessidade de nova contratação;
- Disponibilidade dos sistemas em ambiente seguro na nuvem (datacenter), com alta disponibilidade e segurança da informação.
- Esses resultados visam não apenas melhorar o desempenho interno da Administração, mas também elevar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão, consolidando a transformação digital da gestão pública municipal e promovendo maior confiança da sociedade na gestão dos recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



A equipe técnica deverá planejar os cronogramas e a documentação necessária, como tabelas, layouts, dicionário de dados para a transição entre os sistemas, bem como estabelecer rotinas de comunicação com fornecedores atuais e novos.

Essas ações visam garantir que a nova solução seja implantada de forma harmônica, contínua e segura, assegurando os resultados esperados pela Administração.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação principal depende, ou será potencialmente afetada, por alguns contratos acessórios e complementares, cujos impactos devem ser considerados na implantação e execução contratual.

A equipe técnica deverá providenciar:

- Serviço de acesso à internet e links de dados, necessário para garantir o pleno funcionamento dos sistemas em nuvem, especialmente em setores descentralizados da Prefeitura;
- Garantir de que os setores da Prefeitura disponham de equipamentos compatíveis com os requisitos mínimos dos sistemas contratados;
- Planejar a gestão de datacenter, pois a nova solução requer hospedagem segura e estável;

Convênios com Receita Federal, TJSP, TRF3, etc., necessário para integração de módulos como execução fiscal eletrônica.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Trata-se de uma contratação de natureza predominantemente digital e não material, com baixo ou nulo impacto ambiental direto, uma vez que não há consumo de bens físicos em larga escala, nem geração de resíduos sólidos, e tampouco intervenções físicas no meio ambiente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



A viabilidade da contratação dos serviços pode ser avaliada considerando diversos fatores, tais como:

Orçamento disponível: É essencial verificar se o orçamento da Secretaria permite a contratação dos serviços em quantidades suficientes para atender a toda demanda, sem comprometer outras despesas prioritárias.

Custos: Analisar o custo em relação às necessidades, garantindo que o investimento seja justificado pela relação custo-benefício.

Demanda: Avaliar a demanda dos serviços para atender de forma adequada, evitando excessos ou faltas.

Ao analisar esses aspectos de forma cuidadosa, é possível confirmar a viabilidade da contratação dos serviços e tomar decisões estratégicas que contribuam para o sucesso da iniciativa.

15. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Governo e Gestão Pública para análise e deliberação sobre o presente Estudo Técnico Preliminar e o prosseguimento da contratação.

Maira Otília Barbosa da Costa

Assessora Executiva de Secretaria

(Assinado no original)

16.DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.



Município de
Santa Isabel

**Secretaria de Governo
e Gestão Pública**

Avenida da República, nº 530 - 4º Andar - Centro
Santa Isabel - SP - CEP 07500-000 - Tel.: 4656-8700
E-mail: sec.gov.gespub@santaisabel.sp.gov.br

Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Município de Santa Isabel/SP, 20 de julho de 2025.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

Secretário Municipal de Governo e Gestão Pública

(Assinado no original)